

**REIVINDICANDO ESPAÇOS: Um estudo sobre a precariedade do Presídio  
Central de Porto Alegre**

**Valquiria Bolzan Teixeira<sup>1</sup>**

**RESUMO**

Tendo como foco a falta de espaço e estrutura física devido à superlotação do Presídio Central de Porto Alegre, e com vista a sua precariedade esse trabalho busca analisar, através de entrevistas com apenados e funcionários e com a observação da estrutura, como se processa o cotidiano dessas pessoas “obrigadas” o conviverem diariamente com privações que vão além da privação da liberdade (pena máxima, no Brasil, aplicada a alguém que cometeu um delito). E, como os que constantemente fazem críticas a essa instituição não são capazes fornecer soluções eficientes para resolver esse problema da superlotação.

O trabalho também se propõem a mostrar como teorias referentes a instituições totais (ênfatisando Goffman e Foucault) não dão conta de explicar a complexidade de nossas instituições prisionais, incluindo nessas, a vida degradante desses indivíduos “amontoados” num local com capacidade para 1.565 indivíduos e que atualmente sobrevivem 4.838.

Palavras chaves: superlotação; falta de estrutura física, ambiente de trabalho, cotidiano, reestruturação de regras e valores, soluções efetivas.

---

<sup>1</sup> Fundação Escola Superior do Ministério Público  
Aluna do curso de Psicopatologia Fundamental  
Graduanda do Curso de Bacharel em Ciências Sociais da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
e-mail: valbolzan@yahoo.com.br

## 1.INTRODUÇÃO

Devido a uma série de procedimentos burocráticos que permeiam o ingresso da pesquisa em uma Instituição fechada meu trabalho de campo teve início após a aquisição de um aporte teórico referente ao universo a ser estudado.

No entanto esse aporte entrou em choque com a realidade apresentada pelo campo que se tornou muito mais ampla em relação às teorias estudadas, fazendo com que houvesse toda uma reestruturação de conceitos e teorias no sentido de explicar essa nova realidade apresentada pela prática.

Percebi que fazer uma análise sobre ressocialização de indivíduos requer algo muito complexo do que o estudo das prisões e de teorias que fazem referencia ao seu caráter não ressocializador como coloca Foucault

(...) Posteriormente, a partir dos anos 1835-1840, tornou-se claro que não se preocupava reeducar os delinqüentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos e políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhe ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. (Foucault, p.76).

Nesse sentido o objetivo desse trabalho, ao contrário da maioria dos trabalhos realizados sobre prisões, não está centrado na discussão a respeito de que se as mesmas devem ou não cumprir um papel ressocializador, mas sim tentar mostrar um pouco dessa realidade prisional a partir da fala dos presos e dos funcionários dessas instituições.

A partir da constatação de que o ambiente superlotado da prisão é o fator de maior preocupação (tanto por parte dos presos quanto dos funcionários) nas Instituições estudadas (Presídio Central e Casa do Albergado Pio Buck) esse estudo busca mostrar as implicações decorrentes dessa situação, entre elas, a ausência da individualidade, à luta diária por um espaço mínimo, as situações constrangedoras (exemplo: usar o banheiro), a falta de privacidade, entre outras.

Para explicar essa realidade faço uso das teorias de Foucault e de Goffman, porém no sentido de mostrar como elas não conseguem explicar esse sistema prisional brasileiro, visto que, através de entrevistas e de uma visita ao interior do Presídio Central de Porto Alegre, percebi que existe uma complexidade maior acerca dessa realidade que não consegue ser explicada por Foucault, quando esse coloca as relações de poder intrínsecas entre o Estado e as prisões onde há um jogo de interesses do Estado em manter a prisão como “fabrica de novos criminosos” no sentido de que as prisões fabricam delinqüentes porque esses delinqüentes são úteis tanto ao domínio econômico como no político.

Na perspectiva de Goffman, na sua obra, *Manicômios, prisões e conventos*, esse, ao contrário, de Foucault, não analisa as instituições totais sobre essa ótica da relação Estado-Instituição, fazendo um estudo acerca das relações internas dessas instituições, ou seja, explica que o tempo de internamento faz com que ocorra um desaculturação; um despreparo devido às mudanças ocorridas na sociedade no momento em que esteve preso, fazendo uma análise interna das prisões, de como pode ocorrer uma espécie de modificação do “self” do individuo devido à estruturação de valores simbólicos decorrentes das relações de poder dentro dessas instituições.

Para fazer esse contraponto e mostrar que, muitas vezes, mesmo as teorias mais completas a respeito de determinado assunto não consegue abranger toda a complexidade do campo em questão utilizo a idéia de Bourdieu:

De fato, todo o meu empreendimento científico se inspira na convicção de que não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como “caso particular do possível”, conforme a expressão de Gastão Bachelard, isso é, como uma figura em um universo de configurações possíveis. (...) (Bourdieu, 1997: 15)”.

Nesse sentido minha pretensão não é colocar que as teorias em questão não contribuem para explicar essa realidade apenas vejo que na prática, o nosso sistema prisional apresenta-se bem mais “cruel” e a compreensão de suas implicações sobre os indivíduos requer bem mais do que implicações teóricas a respeito de transformações,

modificações e relações externas de poder. Essa compreensão requer pensar em toda uma estruturação de vida a partir das implicações de uma total falta de espaço físico onde as noções de liberdade, privacidade, higiene, educação, entre outros, são reconfigurados, quando não esquecidos.

Esse trabalho será desenvolvido através da pesquisa de campo (etnografia), e da realização de entrevistas com detentos e funcionários do Presídio Central de Porto Alegre e da casa do Albergado Padre Pio Buck, ambos localizados na Vila João Pessoa, em Porto Alegre, ressaltando que o trabalho realizado na casa do Albergado está mais centrado no fato de entender o sistema de outras casas prisionais por onde passaram os atuais internos e também mostras, de uma forma mais reduzida que o Presídio Central, como está a situação da casa.

O presídio central de Porto Alegre foi construído em 1959 com capacidade para 1.565 presos, no entanto encontra-se com uma lotação de 4.838 presos, esse número aumenta diariamente, pois a cada dia entram 45 presos e saem 28. A administração do Presídio é realizada pela Brigada Militar, que assumiu em 1995 provisoriamente por seis meses para que a SUSEPE (Superintendência dos Serviços Penitenciários) pudesse reestruturar seu quadro de funcionário, o que não ocorreu, então, a Brigada continua no Presídio até o atual momento.

O método utilizado nesse trabalho foi o método etnográfico, com observação de campo, e entrevistas semi-estruturadas com elaboração de um roteiro.

As entrevistas foram realizadas com 3 apenados e 2 funcionários do Presídio Central de Porto Alegre, 3 internos e 1 funcionário da Casa do Albergado Padre Pio Buck,.

## **2. Cotidiano dos apenados: reivindicando o espaço mínimo**

“Um corredor úmido, escuro e mal cheiroso, com um portão de grade na entrada, onde de ambos os lados encontram-se as celas: um quadrado com uma pequena porta que fica de frente para o banheiro (onde a privada é um buraco no chão), esse sem porta (alguns com cortinas ou cobertores); em cada um dos cantos, abafados pela parede do banheiro, quatro beliches de cimento formando um L, sem uma separação entre

eles, e prateleiras também de cimento. Nos beliches dormem 8; no chão, em média, dormem 20, em um espaço inconcebível de imaginar 30 pessoas.” (Diário de campo, 14/11/2008).

Esse relato foi elaborado a partir de uma visita, que presenciei junto com uma turma do Curso de Direito da Ulbra, a galeria 1 do pavilhão F no Presídio Central. Essa visita foi realizada com a galeria vazia, havia apenas alguns presos no corredor.

Os entrevistados já haviam me relatado a situação, porém foi a partir da observação do espaço que consegui ter certeza de quão degradante é a situação dessas pessoas que precisam dividir um mínimo de espaço cotidianamente.

É nesse espaço reduzido que os presos criam suas próprias normas e regras, que são necessárias (segundo a informação de um detento) para a manutenção do respeito dentro da galeria:

“(…)As regras criadas pelos próprios presos são importantes dentro do ambiente da prisão, pois são elas que garantem o respeito dentro da galeria e que é preciso uma boa Prefeitura para manter esse respeito. (Carlos<sup>2</sup>, 12/11/2008)

A Prefeitura, como colocou o entrevistado, é a responsável pela manutenção da ordem dentro da galeria e ela é formada pelo Prefeito (líder da galeria) e conta com o apoio de cerca de 10 presos. Esse líder geralmente é um preso de grande influência frente à facção da galeria (devido às influências que exercia na rua, seu poder econômico e de coerção).

Outro entrevistado relata que cada cela funciona como um bairro onde todos devem se respeitar e que as galerias são como uma cidade, administrada pela Prefeitura, que garante a manutenção dessas regras.

Nesse sentido ao contrário do que coloca Wacquant, de que na prisão ocorre um rompimento com as regras do mundo social, em uma espécie de ruptura entre o “mundo externo e o interno”, é preciso entender que a prisão não é um mundo a parte visto que ela está inserida no contexto social e seus autores moldam suas regras de acordo com o espaço onde vivem, porém elas são permeadas pelas regras sociais de

---

<sup>2</sup> De acordo com o código de ética do Antropólogo no que se refere ao direito de preservação da identidade todos os nomes utilizados nesse trabalho são fictícios.

fora desse contexto, visto que, são desse mundo externo que se originam os internos dessa instituição.

Nesse sentido percebo que as regras impostas pelos presos possuem uma forte relação com a estrutura social externa da prisão. Para explicar essa relação interna remeto-me a Bourdieu sobre a sua teoria acerca do espaço social:

“De maneira mais geral, o espaço de posições sociais se reproduz em um espaço de tomada de posições pela intermediação do espaço de disposições (ou do *hábitus*); ou, em outros termos, ao sistema de separações diferenciais, que definem as diferentes posições nos dois sistemas principais do espaço social, corresponde um sistema de separações diferenciais nas propriedades dos agentes (ou de classes construídas como agentes), isto é, em suas práticas ou nos bens que possuem (...). (Bourdieu, 1997: 21)”.

Assim percebemos o espaço da prisão através da fala dos apenados: indivíduos vivendo nas piores condições, porém, onde mesmo assim uns conseguem exercer poder sobre os outros, isso se dá através do capital econômico e cultural<sup>3</sup> desses indivíduos. E esse poder está centrado nas coisas mínimas que um ambiente como uma prisão superlotada pode oferecer (direito a dormir em um pedaço de colchão, conseguir um atendimento médico, social ou jurídico, acesso a material de higiene...), e também permeia todas as relações entre os internos decidindo, inclusive, sobre a própria vida desses.

A partir da visita à galeria e das entrevistas realizadas percebo como a superlotação dos presídios é o fator crucial para transformar a pena de privação de liberdade em algo cruel e desumano onde o indivíduo precisa adaptar-se a todo tipo de privação; desde ter que controlar suas necessidades fisiológicas, pois não pode usar o banheiro enquanto outros comem ou dormem, até a ter que submeter-se a todo tipo de humilhações para resguardar sua vida. Essas humilhações estão centradas no poder que certos presos possuem sobre outros, onde, muitas vezes, principalmente devido a

---

<sup>3</sup> Utilizo a expressão cultural no sentido da cultura criminal, ou seja, vinculada ao Universo dos pesquisados, por isso, maior capital cultural, nesse sentido, significa um maior poder de coerção devido à sua trajetória no mundo do crime: violência dos crimes, manipulação de um grande número de pessoas, entre outros.

divida referente à compra de drogas, presos são obrigados, para não morrer, a “ceder” sua mãe, irmã, ou esposa para o credor.

Goffman coloca que as instituições totais criam uma espécie de tensão entre o internado e o mundo externo visto que essa separação não tem prazo para acabar. Com esse afastamento o “eu” do paciente começa a passar por uma espécie de mortificação através das mudanças de papéis ocorridas dentro dessas instituições, onde as suas ações passam a ser propriedade dos dirigentes, pois tudo no seu cotidiano (refeições, banho, recreação) é controlado pelos funcionários. (Goffman, 1961).

Percebo que ao analisar nossas instituições totais com as idéias de Goffman gera uma lacuna que não consegue ser explicada por essa teoria. Essa lacuna está centrada no fato de que como Goffman coloca tem-se a impressão de uma Instituição a parte do mundo externo, no entanto, ao analisar as entrevistas percebo que o que ocorre é uma reconstituição desse mundo externo dentro do mundo das prisões.

“O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. (...) (Goffman, 1961: 24)”.

No entanto percebo que não ocorre um distanciamento com o mundo externo, mas sim a adequação dessas regras no mundo interno: se um interno for alguém que exercia certo tipo de poder fora da prisão ou se for uma pessoa com capacidade de se impor continuará mantendo essas qualidades dentro do sistema, no entanto, os “chinelos” (que, na linguagem da prisão, são os que não tem certa visibilidade no mundo do crime, ou seja, não tem certo poder de coerção e nem econômico) terão que submeterem-se as regras desses, como geralmente também ocorre na “sociedade livre” no que se refere à questão de hierarquias existentes em praticamente todos os setores da sociedade.

Foucault, ao contrário de Goffman, situou as prisões como parte da sociedade “mais ampla”, no entanto, sua teoria fica muito restrita a utilidade política e econômica

das prisões; em explicar como as esferas desse poder estatal usam-se das prisões como uma arma para alcançar esses fins econômicos e políticos:

“(...) Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era um inconveniente. A prisão fabrica delinqüentes, mas os delinqüentes são úteis tanto no domínio econômico como no político(...). (Foucault: 75)”.

Acredito que pelo fato dessas teorias pretenderem fazer uma análise mais macro das instituições elas deixam de lado aspectos mínimos que são de essencial relevância para o entendimento dessas, ou seja, entender se as prisões cumprem ou não um papel ressocializador, ou se elas estão fabricando novos delinqüentes não é suficiente para que se compreenda que coisas essenciais do cotidiano precisam ser readequados dentro de um ambiente perverso e desumano que, com o respaldo da sociedade, faz com que o individuo cumpra sua pena de uma forma que vai muito além da privação da liberdade (pena máxima aplicada no Brasil a quem comete crimes).

- Um dos maiores problemas da prisão é a superlotação; gera conflitos; já vi gente morrendo aí dentro(...). Esse ambiente, com muita gente junto, tem que cuidar pra não pega tuberculose(...). Acho que deveriam ter menos gente aí dentro e também menos burocracias para a entrada das visitas.<sup>4</sup> (Miguel, 05/11/2008)

- aqui o ambiente é precário com proliferação de ratos e baratas, o espaço físico programado para abrigar 8 pessoas encontra-se com exatamente 8 camas de cimento sendo que 20 homens precisam dormir no chão, inclusive alguns colocam o colchão embaixo da cama devido a falta de espaço para o mesmo (Carlos, 12/11/2008).

Esses são trechos de algumas entrevistas realizadas que revelam como se configura o ambiente das nossas penitenciárias e que, a grande punição, para os apenados, não se configura na privação da liberdade (alguns deles, inclusive, aceitam

---

<sup>4</sup> Miguel tem uma namorada de 16 anos que não pode visitá-lo devido ao fato de ser menor de idade.

que essa é a única punição possível para certo tipo de crime), nem no sentido da prisão como um papel ressocializador (dois deles acreditam que esse papel funciona no sentido que deixa o medo de retornar a esse ambiente), mas sim nesse “amontoados de gente” vivendo sobre essas condições precárias, onde a falta de espaço afeta a rotina desses indivíduos, pois, todas as suas vontades e necessidades pessoais precisam perpassar por um consentimento coletivo.

As entrevistas com apenados da Casa do Albergado Padre Pio Buck, que já cumpriram pena em outras prisões (PEJ, PASC e Penitenciária Modulada de Charqueadas) revelam a discrepância do Presídio Central frente a essas instituições.

Um dos entrevistados ao fazer uma comparação entre a Penitenciária Modulada de Charqueadas e o Presídio Central coloca que:

*- “O presídio Central funciona como um depósito de mendigo, pois falta estrutura física para suportar o grande número de pessoas, já na modulada existe um melhor espaço físico (com 3 ou 4 por cela) e devido ao fato de ter um número significativamente menor de pessoas os atendimentos (médicos, sociais, jurídicos, são feitos com maior agilidade). (Paulo, 06/11/2008).*

Nesse sentido percebo uma reconfiguração da pena: não mais como apenas restritiva de liberdade, mas sim, como restritiva de espaço físico, onde se processam todos os tipos de atrocidades (desde dormir em uma cela junto com os dejetos de fezes e urina até uma proliferação de doenças contagiosas como a tuberculose).

Percebo, através da entrevistas e da observação dos espaços que ocorre uma morte do individual, pois todas as ações desenvolvidas nesse ambiente, inclusive as relações sexuais e as de necessidades básicas (como as de usar o banheiro, comer, tomar banho), são presenciadas pelo coletivo. O que ocorre é uma incorporação do corpo individual pelo corpo social, pois todos os movimentos individuais precisam ser programados de acordo com a disposição dos espaços permeados pelo coletivo.

No entanto, percebo que mesmo com essa “morte simbólica do indivíduo” através de seu englobamento pelo coletivo os apenados mantêm um cuidado em preservar sua “vida física”. Isso foi revelado na fala de Felipe ao relatar que precisou pedir a transferência de galeria, pois corria risco de vida na que estava, e também, na

fala de um funcionário da instituição que relatou que presos permanecem em galerias lotadas devido ao fato de serem ameaçados de morte em outras galerias e que os presos somente não tentam fugir porque tem medo de morrer durante a fuga, e, inclusive, o respeito que esses têm em relação à segurança também está baseado nesse medo. Relaciono esse medo com a vontade expressa pela maioria dos entrevistados de conseguirem cumprir sua pena e refazerem sua vida sem a pretensão de voltar para esse lugar.

### **3. CRÍTICAS VERSUS SOLUÇÕES EFETIVAS**

Não tenho a pretensão, com esse capítulo, de desenvolver soluções para o problema da superlotação das penitenciárias brasileiras, ele versa no sentido de fazer uma análise de como se processam as críticas frente à precariedade dessas instituições e a relação dessas com uma proposta efetiva da melhoria das mesmas, frizando que o tempo de pesquisa não foi suficiente para o desenvolvimento de qual seria a melhor proposta nesse sentido, porém através das entrevistas realizadas percebi uma indicação de que uma melhoria do sistema estaria centrada na construção de casas prisionais de pequeno porte.

Conforme relato dos apenados da Casa do Albergado Pio Buck, que já cumpriram pena em diversas casas prisionais, um dos melhores locais para o cumprimento da pena era a Penitenciária Modulada<sup>5</sup> de Charqueadas, relato esse também presente na fala de um dos funcionários do Presídio Central, colocando que “as Moduladas são prisões onde o trabalho e a segurança torna-se mais eficaz e de melhor qualidade”.

No entanto, segundo relato de mesmo funcionário, os mesmos promotores que criticam as condições do Presídio Central, falando inclusive em interdição, são os mesmos que interditar um semi-aberto sem a construção de novas casas, sendo que as que as existentes estão acima de sua capacidade (como é o exemplo da Casa do Albergado Padre Pio Buck). Nesse sentido, ao interditar um semi-aberto sem a

---

<sup>5</sup> Moduladas são, segundo relato de alguns funcionários” uma nova concepção de penitenciárias. São prisões pequenas, construídas justamente para abrigar um menor número de apenados, garantindo assim uma melhor qualidade para o cumprimento da pena.

construção de novas vagas significa que um maior número de presos que já possuem a progressão de regime para essas casas precisarão continuar no Presídio Central.

Um dos pontos centrais da entrevista realizada com o funcionário e na fala de alguns apenados é o fator que a sociedade é uma das responsáveis pela atual situação das prisões brasileiras, visto que, muitos municípios não permitem a construção de novos presídios porque a população não aceita (Viamão é um exemplo). Um outro ponto da responsabilidade social da superlotação é o fato que a sociedade não fornece oportunidades para esses indivíduos ao saírem do sistema prisional gerando um aumento do número de reincidentes, ao ser questionado sobre o fato de permanência do registro de que o preso passou pelo sistema mesmo após o cumprimento da pena o funcionário coloca que:

o problema não é o registro, visto que, apenas o próprio indivíduo tem acesso a ele o problema é que a sociedade não tem consciência de que o preso que cumpriu sua pena merece uma oportunidade por isso exigem o atestado de bons antecedentes". (funcionário, 11/11/2008).

Esse preconceito da sociedade encontra-se também na fala da totalidade dos presos entrevistados, visto que, ao serem questionados sobre as dificuldades que enfrentariam por terem passado pelo sistema prisional todos colocam que tem consciência de que não conseguirão emprego de carteira assinada por que a sociedade não aceita ex-presidiário.

Nesse sentido faço um contraponto com a teoria de Foucault no que se refere ao fato colocado pelo mesmo sobre a aceitação da sociedade frente a pequenos delitos:

Creio, efetivamente, que a grande intolerância da população com respeito ao delinqüente, que a moral e a política do século XIX haviam tentado instaurar, está se desintegrando. Aceitam-se cada vez mais certas formas de ilegalismo, de irregularidades. Não apenas aquelas que outrora eram aceitas ou toleradas, como as irregularidades fiscais ou financeiras com as quais a burguesia conviveu e manteve as melhores relações, mas esta irregularidade que consiste, por exemplo, em roubar um objeto numa loja." (Foucault, 76)

Ao contrário do colocado por Foucault, as entrevistas realizadas mostram que a sociedade espera que a polícia cumpra seu papel de prender os criminosos, não importando o tipo de delito cometido, e essa superlotação do presídio central é, exatamente, o indicio de que a polícia está cumprindo efetivamente esse papel, o grande problema surge quando a estrutura não é suficiente para suportar essa demanda, e nesse sentido, não ocorre um interesse da sociedade em reestruturar esse sistema, mas sim, apenas manter esses “delinqüentes bem afastados da sociedade”.

Em sua entrevista ao Jornal Zero Hora, o Juiz responsável pela fiscalização de presídios na Região Metropolitana, Sidinei Jose Brzuska ao ser questionado sobre o que deveria ser feito emergencialmente no central, respondeu que:

“A sociedade tem de saber o que está acontecendo no sistema penitenciário, em que condições esses presos estão cumprindo pena e o quanto isso afeta a vida dessas pessoas. (...)”. (Sidinei José Brzuska in Zero Hora, 05/10/2008).

No entanto a sociedade já possui conhecimento da precariedade do sistema, visto que, inúmeras são as reportagens a esse respeito<sup>6</sup>, cujas mesmas estão, como colocou o próprio preso:

*“o que mostra sobre os presídios, tem muita ficção sabe? Só mostram o que tem de pior, não que tenha algo bom, mas fazem muita história.”*  
(Diego, 13/11/2008)

Porém, mesmo mostrando o “pior lado” do Presídio Central a mídia não consegue mobilizar a sociedade para a cobrança de soluções, ao contrário, continuam impedindo a construção de casas prisionais em muitos Municípios.

Portanto, constatamos que existem críticas constantes acerca do Presídio Central, inclusive uma decisão da governadora Yeda Crusius, que pretendia implodir o Presídio Central, essas oriundas da Comissão dos Direitos Humanos, dos promotores e juízes responsáveis pela fiscalização das casas prisionais, porém, não existem

---

<sup>6</sup> Reportagens como o vídeo apagação carcerário exibido pela Rede Globo em 26/05/08, mostrando a realidade de várias casas prisionais brasileiras,, entre outras.

soluções efetivas para o destino dos 4.858 homens que “sobrevivem” dentro desse sistema prisional falido.

#### **4. Considerações finais**

Através do trabalho de campo realizado no Presídio Central de Porto Alegre e na Casa do Albergado Pio Buck percebi que na prática o nosso sistema prisional está repleto de uma complexidade que vai muito além das teorias existente acerca das Instituições Prisionais.

Nesse sentido não tive a intenção de, com esse trabalho, dar conta dessa complexidade e nem de negar que teorias, como a de Goffman e Foucault, não são de grande importância para o estudo em questão.

Analiso que a sobrevivência em uma Instituição com uma falência da estrutura física e com uma superlotação muito acima de sua capacidade nos traz realidades difíceis de serem explicadas através de teorias. Realidades essas vividas diariamente por mais de 4.000 pessoas, tornando o cotidiano dessas pessoas algo degradante para o indivíduo não sendo justificada pelo fato desse mesmo ter cometido um delito que o levou a esse local.

Portanto percebo que existe uma aceitação por parte da sociedade quanto a continuidade dessas pessoas nesse local, visto que, não possuem nenhum interesse real na melhoria dessas casas, pelo contrário, impedem a construção de novas casas; fator essencial para a melhoria das condições de vida dessas pessoas.

Porem, o tempo de pesquisa não foi suficiente para levantar soluções sobre esse problema, no entanto, a partir da fala dos entrevistados tenho a ousadia de colocar que uma das soluções seria a construção de prisões pequenas, nos moldes das moduladas, e que, principalmente, fosse respeitada sua capacidade física.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL**, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_3/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/LEIS/L7210.htm)> acessado em 30/09/2008 às 20:18

**BRZUSKA**, Sidinei José in Jornal Zero Hora. Porto Alegre. P.43. 05 de outubro de 2008

**ETCHICHURY**, Carlos. Presídio Central: Uma vergonha revelada. Jornal Zero Hora. Porto Alegre. P.34 - 37, 16 de novembro de 2008.

**FOUCAULT**, Michel. Microfísica do Poder. Disponível em: <<http://www.sabotagem.cjb.net>> acessado em 07/11/2008 às 16:32. P. 75 - 76

**GOFFMAN**, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva. 1967. p.24.

**HASSEN**, Maria de Nazareth Agra. O trabalho e os dias: Ensaio Antropológico sobre trabalho, crime e prisão. Porto Alegre: Tomo Editora, 1999. P.35 - 36

**LINTZ**, Sebastião. O Crime, a violência e a pena. Campinas/SP. Julex Livros. 1987. p.98.

**PIERRE**, Bourdieu. Razões Práticas: Sobre a teoria da ação. Papyrus Editora. 6ª edição. 1997. P.15 – 21

**TORRES**, Letícia Assunção. O princípio Constitucional da Individualização da Pena. Disponível em: <<http://www.viajus.com.br/viajus.php?paginas=artigos&id+470>> acessado em 22/11/2008 às 22:55.



